

**PORTARIA Nº 2189/SPO, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Renova a Autorização de Funcionamento e Homologa as partes teóricas e práticas dos cursos de CMV, INVA, PAGR, PC-A, PP-A, IFR e parte teórica do curso de PLA-A da EJ- Escola de Aviação de Aeronáutica.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.070605/2015-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, da EJ- Escola de Aviação de Aeronáutica., situada à Rua Paraná, nº 450, Distrito Industrial, em Itápolis (SP), CEP 14900-000.

Art. 2º Homologar a partes teóricas e práticas dos cursos de CMV, INVA, PAGR, PC-A, PP-A, IFR e parte teórica do curso de PLA-A, pelo período de 5 anos, da EJ- Escola de Aviação de Aeronáutica., situada à Rua Paraná, nº 450, Distrito Industrial, em Itápolis (SP), CEP 14900-000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**